

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 054/2015 – URH

São Paulo, 19 de outubro de 2015.

Referência: Progressão Especial

Prezado(a) Diretor(a),

A fim de coletar os dados necessários para o enquadramento das complementações de pensão, está disponível no “Sistema de Progressão Especial do CEETEPS”, no período de 19.10 a 23.10.2015, listagem contendo os “não-servidores” de sua unidade que recebem complementação de pensão pela folha do CEETEPS.

Para efetuar os lançamentos para o enquadramento dos aposentados/pensionistas, a unidade deverá:

- a) Efetuar login no sistema: <http://cpssitevm.cloudapp.net/urhprogressao/Login.aspx>
Login: OP
Senha: (enviada anteriormente por email)
- b) Acessar o link “Manual” para o *download* do Manual de Lançamentos;

Dúvidas poderão ser dirimidas:

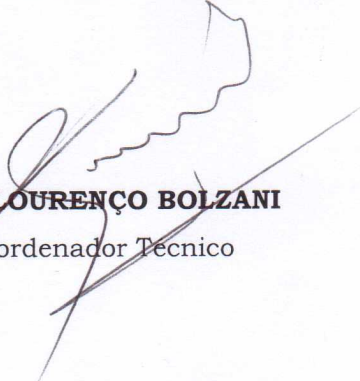
- a) pelo Núcleo de Contagem de Tempo, quanto a contagem de tempo de serviço, no e-mail nct@cps.sp.gov.br;
- b) com o senhor Rafael Martins Fucci e/ou senhor Luiz Tadeu Muniz de Faria, apenas referente a situações no sistema, nos e-mails rafael.fucci@cps.sp.gov.br e luiz.tadeu@cps.sp.gov.br;
- c) e com o Departamento de Gestão de Normas e Legislações, sobre a legislação, no e-mail legis@cps.sp.gov.br.

As situações de complementações de pensão deverão ser informadas **impreterivelmente até 23.10.2015**.

Ressalto que a Instrução nº 001/2015-URH encaminhada pelo Ofício Circular nº 017/2015-URH, complementada pelos Ofícios Circulares nºs 027/2015-URH, 036/2015-URH, 041/2015-URH e 047/2015-URH continua em vigor.

Certo de contar com a costumeira colaboração de Vossa Senhoria, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico

Ilmo(a) Senhor(a)
Diretor de Etec/Fatec